Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira Escola de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil

Instituição Civil Filantrópica

IMIP

ERRATA Nº 02/2023 EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CUIDADOS INTENSIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO IMIP TURMA 2023

(Publicado em 30 de junho de 2023)

A Presidente do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE <u>alterar, o item 6. Vagas, o item 9.2 Condições para Inscrição para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado à Residência em Saúde do IMIP – Turma 2023, publicado em 30/06/2023, conforme segue:</u>

Onde lê-se:

6. VAGAS

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que tenham no mínimo um ano para conclusão da residência no momento da inscrição e 02 (duas) vaga para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

Leia-se:

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que estejam matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede), no momento da inscrição e 02 (duas) vagas para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

Onde lê-se:

9.2 Para admissão ao processo de seleção o candidato deve está devidamente matriculado na residência do IMIP e com término do programa de residência previsto para acontecer no mínimo a partir de 31 de janeiro de 2024. Para os preceptores será necessária declaração do COREME

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84 UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento C.G.C. 10.988.301/0001-29 Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista Recife-PE – Brasil CEP 50070-550 PABX: (081) 2122 -4100 Fax: (081) 2122-4722 Cx. Postal 1 393 E-mail: imip@imip.org.br Home Page:http://www.imip.org.br Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira

Escola de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil Instituição Civil Filantrópica IMIP

OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoria por um período de pelo

menos 01 (um) ano na instituição.

Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes

documentos:

Leia-se:

9.2 Para admissão ao processo de seleção, o Residente candidato deverá estar devidamente

matriculado na residência do IMIP. Para os preceptores será necessária declaração do COREME

OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoria por um período de pelo menos

01 (um) ano na instituição. Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação

os seguintes documentos:

Recife, 02 de Agosto de 2023.

Lívia Barboza de Andrade Diretora de Ensino

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84 UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

C.G.C. 10.988.301/0001-29

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista Recife-PE – Brasil CEP 50070-550 PABX: (081) 2122 -4100 Fax: (081) 2122-4722 Cx. Postal 1 393 E-mail: imip@imip.org.br Home Page:http://www.imip.org.br







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 02/08/2023 às 10:24:52 (GMT -3:00)

## ERRATA Nº 2 Final



☐ ID única do documento: #79f999dc-feb2-49f3-8c7e-ca4985ce909f

Hash do documento original (SHA256): 8bba93fd3fe8878d9bea880dcf7df1b55ae9ebd7cd9007e96520001ef5ad1b7a

Este Log é exclusivo ao documento número #79f999dc-feb2-49f3-8c7e-ca4985ce909f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

Lívia Barboza de Andrade (Lívia Barboza de AndradeDiretora de Ensino) Assinou em 02/08/2023 às 10:34:42 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
02/08/2023 às 10:24:51 (GMT -3:00)	Daniela Moura solicitou as assinaturas.
02/08/2023 às 10:34:42 (GMT -3:00)	Lívia Barboza de Andrade (CPF 780.802.904-15; E-mail livia.andrade@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
02/08/2023 às 10:34:42 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.